



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 02/2023-DECIGI/SA/UFPR

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORAS E PESQUISADORES

Processo nº 23075.070621/2022-04

O Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 85/2022, firmado entre a UFPR e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura (FUNPAR), cujo objeto é o Projeto de Pesquisa e Extensão: Tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada em acervo acadêmico do Ensino Superior, conforme o que consta no Processo SEI nº 23075.070621/2022-04;

#### RESOLVE:

Tornar público o presente edital, com as normas de processo seletivo de pesquisadores(as) para atuação no projeto Tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada em acervo acadêmico do Ensino Superior.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto tem o objetivo geral de promover tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada no âmbito do acervo acadêmico das faculdades FACEL e FANAC, e é composto por duas frentes de atuação, cujos objetivos específicos são:

**Projeto Pesquisa:** Gestão de Documentos e Gestão da Informação: aspectos teóricos, interdisciplinares e aplicados no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES)

- a. Identificar os aspectos teóricos da Gestão de Documentos e Gestão da Informação;
- b. Identificar as relações interdisciplinares da Gestão de Documentos e da Gestão da Informação;
- c. Analisar a aplicação dos conceitos, métodos e técnicas de Gestão de Documentos e Gestão da Informação em Instituições de Ensino Superior; e,
- d. Apresentar as contribuições da Gestão da Informação para a Gestão de Documentos de acervos acadêmicos da IES.

**Projeto de Extensão:** Tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada em acervo acadêmico do Ensino Superior

- a. Tratar arquivisticamente a documentação proveniente de duas instituições de ensino superior (FACEL e FANAC) a partir de métodos inerentes à gestão de documentos;
- b. Salvar temporariamente os fundos da FACEL e FANAC na UFPR, em condições que garantam a manutenção do tratamento documental arquivístico realizado;
- c. Digitalizar e disponibilizar, em ambiente de busca e de recuperação da informação, os documentos de atividades-fim (acadêmicos) da FACEL e FANAC, a partir de parâmetros arquivísticos, tecnológicos e legais;
- d. Capacitar graduandos e pós-graduandos, produzir pesquisas científicas, supervisionar um pós-doutorando, organizar seminário, criar curso e evento de extensão no domínio da documentação e da arquivística em suas dimensões informacionais, tecnológicas, preservacionistas e legais;
- e. Publicizar o tratamento documental arquivístico realizado e dar transparência pública à dimensão custodial dos fundos;
- f. Produzir e comunicar conhecimento técnico-científico no domínio da documentação e da arquivística em suas dimensões informacionais, tecnológicas, preservacionistas e legais; e,
- g. Desenvolver ações que promovam a comunicação do conhecimento técnico-científico e a troca de experiências, envolvendo docentes, pesquisadores, servidores da UFPR, profissionais e comunidade externa.

1.2. O presente processo seletivo estará válido enquanto for vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo acima identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

1.3. Estão previstas 3 (três) bolsas com duração de 10 (dez) meses, podendo ser renovadas, a considerar: (i) necessidade do projeto; (ii) desempenho nas atividades do projeto.

1.4. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

1.5. Será concedido ao(à) Pesquisador(a) selecionado(a), bolsa no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.

1.6. A integralidade da bolsa estará condicionada à dedicação de 4 (quatro) horas semanais ao projeto.

1.7. A(o) bolsista selecionado(a) se comprometerá a dedicar-se às atividades em conformidade com o Projeto de Pesquisa e Projeto de Extensão, e a levar imediatamente ao conhecimento do coordenador geral qualquer fato que o impeça de desenvolver as atividades previstas.

1.8. À(o) bolsista será exigida produção intelectual resultante de pesquisa, conforme Plano de Atividades proposto, com submissão e aceite de artigo científico em revista especializada, indexada e classificada; submissão e aceite de artigo científico em eventos de natureza científica; submissão e aceite para publicação de capítulos de livros; participação na organização de cursos e eventos de extensão e ações de divulgação científica focados nos temas do projeto.

1.9. A(o) bolsista deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas.

## **2. DA CANDIDATURA**

2.1. Poderão candidatar-se servidores docentes e técnico-administrativos que tenham vínculo com a UFPR, que possuam a seguinte titulação mínima, obtidas na forma da lei, não

cumulativas:

- Graduação em Ciência da Informação, Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia, Gestão da Informação, História, Administração, Comunicação Social e Tecnologia da Informação, COM doutorado em qualquer área do conhecimento; ou
- Graduação em qualquer área do conhecimento COM doutorado em Ciência da Informação, Gestão da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Memória e Acervos, Gestão e Organização do Conhecimento, Gestão de Documentos e Arquivos, Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição deverá ser realizada pela(o) candidata(o), no período previsto no cronograma (item 6), por meio do envio da documentação, para o e-mail [decigi@ufpr.br](mailto:decigi@ufpr.br), constando no campo de Assunto: *Inscrição – Edital para Pesquisa*.

3.2. Para a inscrição, a(o) candidata(o) deverá entregar os seguintes documentos, em cópias eletrônicas (arquivos PDF):

- a. Cópia de documento de identificação oficial com foto, onde conste o número do CPF;
- b. Cópia do Diploma de graduação;
- c. Cópia do Diploma de doutorado;
- d. Currículo na Plataforma Lattes/CNPq;
- e. Carta de Apresentação;
- f. Projeto de pesquisa no âmbito do projeto “Gestão de Documentos e Gestão da Informação: aspectos teóricos, interdisciplinares e aplicados no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES)” (de 10 a 15 páginas), conforme ANEXO I – PROJETO DE PESQUISA;
- g. Plano de Atividades, com duração de 10 (dez) meses, vinculado a um ou mais objetivos do projeto “Tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada em acervo acadêmico do Ensino Superior”, conforme ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES;
- h. Tabela de Pontuação do currículo, preenchida pela(o) própria(o) candidata(o), conforme o estabelecido pela [Portaria nº 08/2022-PPGGI/SA/UFPR](#), para os últimos 5 (cinco) anos;

3.3. É de total responsabilidade da(o) candidata(o) a verificação constante das informações relacionadas ao presente edital na página do Departamento de Ciência e Gestão da Informação (DECIGI) da UFPR: [www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/decigi](http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/decigi).

3.4. A legibilidade das informações e dos documentos são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) e a ausência de veracidade acarretará as cominações legais pertinentes, além da desabilitação da inscrição, sem quaisquer ônus para o DECIGI e para a UFPR.

3.5. O DECIGI e a UFPR não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A ausência de quaisquer documentos elencados resultarão na eliminação da(o) candidata(o).

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, formada pelos docentes coordenadores do Projeto. Serão 2 (duas) etapas, assim definidas: 1) análise curricular 2)

análise do Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A composição da banca poderá sofrer substituições por membros indicados pelos coordenadores.

4.3. A primeira etapa será feita conforme a [Portaria nº 08/2022-PPGGI/SA/UFPR](#), validando as informações já apresentadas pela(o) candidata(o), pontuando-se os últimos 5 (cinco) anos, com atribuição da respectiva nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.4. A segunda etapa será realizada com base nas informações constantes no Projeto de Pesquisa e no Plano de Atividades, com atribuição da respectiva nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.5. Na análise do Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades a Comissão irá avaliar o alinhamento das propostas aos objetivos dos projetos de pesquisa e extensão constantes no item 1 deste Edital.

4.6. A nota final será a média aritmética do resultado das duas etapas.

4.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na segunda etapa; b) maior nota na primeira etapa; e c) candidato com a maior idade.

## **5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO**

5.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 6 deste Edital e estarão disponíveis no site do DECIGI, em: <http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/decigi>, ou <http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/decigi/departamento/editais-para-docentes>.

5.2. A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, por meio da publicação de comunicado.

5.3. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma apresentado no item 6.

5.4. Os recursos referentes ao resultado deverão ser interpostos pelas(os) candidatas(os) e direcionados para o e-mail [decigi@ufpr.br](mailto:decigi@ufpr.br), constando no campo de Assunto: *Recurso – Edital para Pesquisa*, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação do referido resultado, divulgado em edital on-line, os quais serão julgados em primeira instância pela Comissão, que terá o prazo de 1 (um) dia útil para pronunciamento, dando ciência às(aos) candidatas(os) da decisão, conforme cronograma.

5.5. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocada(o), a(o) candidata(o) deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

## **6. DO CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	25 Janeiro de 2023
Inscrições	25/01/2023 a 31/01/2023 (até 23h59min.)
Homologação das Inscrições	01/02/2022
Etapa 01 - Análise curricular	De 02/02/2023 a 06/02/2023
Etapa 02 - Análise do Projeto	De 07/02/2023 a 10/02/2023
Resultado	13/02/2023 (a partir das 17:00 horas).
Recursos	14/02/2023 e 15/02/2023
Resultado Final	a partir de 17/02/2023 até 24/02/2023
Vigência do Edital	Até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As(os) bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item 1.

7.2. A(o) bolsista, desde já, manifesta concordância com os termos deste edital e toma o conhecimento de que poderá ser desligada(o) a qualquer tempo.

7.3. O Coordenador Geral do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.

7.4. Os casos/situações não elencados neste edital serão analisados pelo Coordenador do projeto.

\_\_\_ [assinado eletronicamente] \_\_\_

Prof. Dr. Rodrigo Eduardo Botelho-Francisco

Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 25/01/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5236601** e o código CRC **96516C86**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I – PROJETO DE PESQUISA

### TÍTULO DA PESQUISA

**RESUMO:** Digite seu texto com no mínimo 150 palavras e no máximo 500 palavras em parágrafo único. Colocar os tópicos: Tema/Problema; Objetivos; Método; Resultados Esperados.

**Palavras-chave:** Palavra-chave1. Palavra-chave2. Palavra-chave3. Palavra-chave 4. Palavra-chave 5.

## 1. INTRODUÇÃO

Contextualizar o tema, os propósitos, a relevância, a justificativa da proposta de pesquisa e a aderência aos temas do Projeto.

Utilizar fonte: Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas, com texto justificado.

## 2. PROBLEMA

Apresentar o problema que se pretende resolver por meio da proposta de pesquisa e contextualizar a pesquisa por meio de literatura recente sobre o tema.

## 3. OBJETIVOS

### 3.1. Objetivo geral

Indicar a ação a ser desempenhada para resolver o problema apresentado anteriormente. É o resultado que se pretende alcançar ao final da pesquisa.

### 3.2. Objetivos específicos

Ações e etapas a serem realizadas para apoiar o alcance do objetivo geral da pesquisa.

## 4. JUSTIFICATIVA

Apresentar a justificativa pessoal, científica, institucional e social para a realização da pesquisa. Por que é importante resolver o problema apresentado? Enfatizar a contribuição científica e social.

## 5. REFERENCIAL TEÓRICO

Panorama da fundamentação conceitual e teórica elaborado a partir da seleção e apresentação das pesquisas e autores relevantes para a pesquisa que está sendo proposta.

## 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Indicação do método, tipo de pesquisa, ações de coleta, tratamento, apresentação e análise dos dados. Descrição de como pretende-se atingir os objetivos por meio da proposta de pesquisa.

## 7. RESULTADOS ESPERADOS E CONTRIBUIÇÕES

Apresentar os resultados esperados e contribuições da pesquisa para o projeto, para a área do conhecimento e para a aplicação prática, quando for o caso.

## 8. CRONOGRAMA

Apresentar o cronograma em meses.

## 9. REFERÊNCIAS

As citações feitas ao longo do trabalho e as referências devem seguir o estilo da ABNT NBR 6023/2018. Neste link você encontra exemplos de referências: [https://portal.ufpr.br/tutoriais/tutoriais\\_normaliza/referencia\\_exemplo.pdf](https://portal.ufpr.br/tutoriais/tutoriais_normaliza/referencia_exemplo.pdf)

## ANEXO II

### PLANO DE ATIVIDADES

#### I - DADOS GERAIS

Nome:

Graduação em:

Doutorado em:

Instituição de Origem (caso haja vínculo empregatício):

Período das Atividades:

#### II - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO DECORRER DO PROJETO

1. Atuação em atividades de docência no PPGGI e/ou na Graduação em Gestão da Informação.
2. Participação em grupo(s) de pesquisa vinculados ao DECIGI.
3. Produção intelectual pretendida, a ser publicada em periódicos indexados, eventos científicos, e livros organizados.
4. Atividades de extensão (cursos e eventos) sobre os temas do projeto a serem realizadas.
5. Ações de divulgação científica relacionadas ao projeto.
6. Outros produtos ou atividades que a(o) candidata(o) entende serem pertinentes ao período de duração da bolsa.

#### III - CRONOGRAMAS E PRODUTOS PREVISTOS

Atividades	Meses												Produção
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Pesquisa													
Ensino													
Extensão													
Divulgação científica													
Outros													

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura da(o) Candidata(o)

---

**Referência:** Processo nº 23075.070621/2022-04

SEI nº 5236601